

A concentração do mercado de revisão/auditoria no âmbito do mercado de capitais português (I)

Por Armando do Carmo Gonçalves

Este trabalho apresenta uma análise empírica sobre o fenómeno da concentração do mercado de revisão/auditoria em Portugal, no âmbito do mercado de capitais, no decénio 1997/2006, na perspectiva da qualidade e da credibilidade da informação financeira divulgada como indutor da competitividade do mercado. A segunda parte será publicada no próximo número da Revista «TOC».



Armando do Carmo Gonçalves
Professor-adjunto no ISCAL

A concentração é um fenómeno indesejável para a independência e consequente credibilidade do revisor/auditor.

Este trabalho analisa o fenómeno da concentração do mercado de revisão/auditoria em Portugal, nos últimos dez anos, no cenário da Bolsa de Valores de Lisboa (Lisbon Euronext), na perspectiva da qualidade e da credibilidade da informação financeira divulgada como indutor da competitividade do mercado.

Os indicadores de concentração do mercado – Rácio de Concentração (RC) e Índice de Herfindahl-Hirschman (IH) – revelam que o mercado de revisão/auditoria, centrado nas empresas cotadas, apresenta uma elevada concentração, detendo as “quatro grandes” uma quota de mercado, em número de empresas auditadas, próxima dos 75 por cento, dominando quase exclusivamente os sectores financeiros, das novas tecnologias, da indústria e dos serviços. Utilizando a variável dimensão na vertente do activo líquido ou do volume de negócios das empresas auditadas, verificamos que o domínio do mercado é ainda mais avassalador, atingindo em 2006 os 98 por cento, com destaque para a KPMG e a Deloitte que, em conjunto, detêm 90 por cento do mercado.

Empregando a variável honorários verifica-se que as *big four* arrecadaram em 2006, cerca de 38 milhões de euros, representando 98 por cento do total de honorários pagos pelas empresas cotadas aos seus revisores/auditores, com destaque para a KPMG que recebeu dos seus três clientes – BCP, BES e EDP – cerca de 18,6 milhões de euros representando 48 por cento dos honorá-

rios totais, e para a Deloitte com 15 milhões de euros, representando 39 por cento do total, pagos pelos seus 17 clientes, enquanto as outras 42 sociedades de revisores/auditores nacionais, com os seus 12 clientes, arrecadaram, apenas, em termos de honorários totais cerca de 0,86 milhões de euros (dois por cento do total).

Destes honorários totais, cerca de 16 milhões de euros referem-se a trabalhos extra revisão/auditoria, salientando-se a KPMG que cobrou cerca de nove milhões de euros dos seus três clientes, representando 55 por cento deste sub-mercado, seguindo-se a Deloitte com seis milhões de euros.

Verifica-se ainda uma relação muito estreita entre esta variável e a dimensão das empresas, o que pode suscitar um desejo crescente para manter este tipo de clientes, situação esta que pode entrar em rota de colisão com o princípio da independência que deve estar sempre presente como salvaguarda ética e profissional da função pública do auditor e como garantia da credibilidade da informação financeira, pilar da competitividade de mercado.

Breve análise geral

A independência dos revisores/auditores é fundamental para a confiança pública na fiabilidade dos relatórios que emitem.

O estudo da concentração do mercado de serviços de revisão/auditoria constitui uma das linhas de investigação que se têm vindo a desenvolver ao longo das últimas décadas em distintos países, fundamentalmente nos anglo-saxónicos, ao contrário do que ocorre em Portugal onde praticamente não existem trabalhos sobre este tema

de grande transcendência e actualidade, em particular neste momento de grande turbulência financeira.

As principais investigações publicadas, nomeadamente as de Zeff y Fossun (1967), Moizer y Turley (1987), Maijoor et al (1995), Beattie et al. (2003) e Arias et al. (2005), destacam, em maior ou menor grau, um alto nível de concentração do mercado de auditoria a favor das multinacionais, tendência que parece crescente em todos os espaços geográficos, apesar dos últimos acontecimentos ocorridos que não abonam nada em favor daquelas entidades.

As razões invocadas pelos diversos autores para esta situação são variadas, desde aquelas que se baseiam na prestação de serviços a preços mais competitivos em consequência das economias de escala, até às que apontam para um leque mais amplo de outros serviços oferecidos, por vezes, a preços inferiores ao custo, fenómeno este conhecido como *low balling*. Outros, apresentam como causa o efeito reputação, isto é, partem do princípio de que os serviços oferecidos não são homogêneos, existindo, portanto, diferentes níveis de qualidade, de tal maneira que esta aparece como uma variável explicativa que implica a contratação de um tipo de auditor em detrimento dos restantes. Também há quem apresente como causa o tamanho da entidade auditada e a especialização das firmas auditoras em determinados sectores da actividade.

Outro dos fenómenos indirectamente relacionado com este que tem vindo a ocorrer um pouco por toda a parte, em consequência da globalização, e que tem sido objecto de investigação, é o relacionado com o impacto das aquisições e fusões entre empresas nacionais e internacionais, o qual tem culminado num elenco de publicações de grande interesse do ponto de vista da concentração (por exemplo, Wooton et al., 1994; Narasimhan y Chung, 1998; Choi e Zhégal, 1999; Wolk et al., 2001 e Thavapalan et al., 2002), tendo todos estes estudos assinalado que este processo tem aumentado o nível de concentração do mercado de auditoria a favor das multinacionais.

Um outro tema relacionado com a concentração do mercado de revisão/auditoria é o relativo à independência e credibilidade dos revisores/auditores, na medida em que há uma série de factores que está estreitamente vinculada com estas questões.

A independência dos revisores /auditores é fundamental para a confiança pública na fiabilidade dos relatórios que emitem, acrescentando credi-

bilidade à informação contabilística publicada pelas empresas em geral e, particularmente, pelas entidades de interesse publico, entre elas as sociedades cotadas num mercado regulamentado.

Partindo desta premissa fundamental é preciso estabelecer um sistema de salvaguardas que atenuem ou eliminem as ameaças à independência dos revisores/auditores. Com este fim, entre as normas de transparência, ultimamente publicadas, e que, em certo sentido, estão ligadas com estas questões, salientam-se as Recomendações de 2000 e 2002 da Comissão da UE, a Sarbanes-Oxley Act de 2002 e a nova 8.ª Directiva de 2006, das quais cabe destacar as medidas relativas à divulgação dos honorários recebidos, tanto do trabalho específico de auditoria como dos restantes serviços prestados ao cliente, bem como o novo sistema de rotação obrigatório.

Todavia, em nossa opinião, estas normas não resolvem os problemas de fundo enunciados – aumento da concentração, diminuição da independência, falta de credibilidade – dado que as soluções preconizadas não são mais do que uma panaceia frágil para debelar um problema de raízes profundas. Sendo certo que o sistema de rotação obrigatório não implica a mudança da firma de revisão/auditoria, mas apenas a mudança do sócio responsável, e a não publicação dos honorários não acarreta qualquer sanção disciplinar, nem mesmo moral ou ética, o efeito prático destas medidas é nulo. A verdade é que não estão estabelecidas regras objectivas que limitem o número de anos de ligação efectiva da firma auditora à empresa auditada, e definam com clareza os trabalhos extra-revisão permitidos e os limites dos correspondentes honorários recebidos dessas actividades, bem como a percentagem dos honorários de cada cliente em função dos honorários totais.

Acresce que a designação e mudança do revisor/auditor continua a pertencer «de direito» aos sócios/accionistas da empresa e «de facto» aos seus gerentes/administradores, o que vem possibilitar a contratação estratégica e intencionada daqueles profissionais.

Em suma, as normas publicadas, as práticas seguidas e o actual processo de globalização, têm gerado grande controvérsia que, em vez de resolver, têm agravado nos últimos anos o normal funcionamento do mercado de auditoria, condicionando a livre e sã concorrência e provocando cada vez maior concentração do mercado nas mãos das multinacionais, de consequências adversas para o desenvolvimento equilibrado

da actividade de revisão/auditoria que se deve pautar pelos princípios de independência e competência, coordenados e controlados pelas entidades profissionais e supervisionados pelos poderes públicos.

Nesta perspectiva, apresenta-se neste trabalho uma análise empírica sobre o fenómeno da concentração do mercado de revisão/auditoria em Portugal, no âmbito do mercado de capitais, no decénio 1997/2006, que começa com a descrição da amostra e das variáveis utilizadas, para continuar com o estudo da concentração, mediante a utilização dos indicadores habitualmente utilizados, e finalizar com a apresentação das principais conclusões.

Descrição da amostra

É preciso estabelecer um sistema de salvaguardas sérias que atenuem as ameaças à independência dos revisores/auditores, dado que as soluções previstas na SOX e na 8.ª Directiva são insuficientes.

O estudo empírico sobre a distribuição do mercado de auditoria em Portugal que se desenvolve neste trabalho, considera como ponto de referência a população de empresas que negociaram no mercado contínuo na década de 1997-2006, universo este que foi determinado a partir da informação publicada no Boletim de Cotações da Bolsa de Lisboa (Euronext). Os dados relevantes sobre o relatório de revisão/auditoria e as demonstrações financeiras das sociedades cotadas foram extraídos das contas anuais disponíveis na plataforma *online* da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e da Euronext.

A amostra que estudamos é constituída por cerca de 50 empresas (praticamente a totalidade do universo) de diversos sectores de actividade que ao longo do período em análise cotaram continuamente no mercado regulamentado de cotações oficiais, excluindo-se as sociedades desportivas, pelas razões peculiares de negócio, com um total de 434 observações empresa/ano, para cada uma das quais se considerou, sempre que possível, os dados das contas consolidadas, tomando

os valores das contas individuais apenas quando aqueles não estavam disponíveis.

A distribuição sectorial das empresas que configuram a nossa amostra, apresenta-se no quadro 1, onde se destaca que das 50 empresas analisadas, 18 pertencem ao sector «Indústria», 9 ao sector de «Novas tecnologias e Comunicação Social» e 8 ao sector «Serviços».

Quadro 1
Distribuição sectorial da amostra
(Período de 1997 a 2006)

	Sectores	N.º empresas	N.º observações	%
1	Financeiro	5	42	9,7
2	Industrial	18	155	35,6
3	Construção	4	35	8
4	Comércio	6	58	13,3
5	Serviços	8	77	17,7
6	Novas tecnologias	9	67	15,4
	Total da amostra	50	434	100

Destes seis sectores, o mais significativo, em quantidade e volume de acções transaccionadas, é o dos «Serviços», porquanto nele se incluem quatro pesos pesados da bolsa – EDP, PT, Brisa e Sonae – que em conjunto representam mais de 50 por cento do volume global das transacções efectuadas, apesar de em número de observações representarem apenas 18 por cento da nossa amostra. O sector industrial, por seu lado, representa em número cerca de 36 por cento do total da amostra e inclui o maior número de subsectores, entre os quais salientamos o dos cimentos, com duas empresas, e o da pasta, papel e artes gráficas com quatro empresas. O sector do comércio, que representa 13 por cento da nossa amostra, compreende duas das maiores empresas de distribuição alimentar, com supermercados espalhados por todo o País, representando cerca de 60 por cento do mercado. O sector financeiro com apenas cinco bancos, representa apenas 9,7 por cento da dimensão da amostra em termos de número de observações, mas é o maior em termos de valor, com 65 por cento dos activos de todas as empresas cotadas e mais de metade dos honorários pagos.

Definição das variáveis e das medidas dos níveis de concentração

Para estudar o nível de concentração é necessário conhecer a distribuição por tamanhos das firmas de auditoria.

Para estudar o nível de concentração do mercado de revisão/auditoria no mercado de capitais é necessário conhecer a distribuição por tamanho ou quotas de mercado das firmas de revisão/auditoria que o integram.

Assim, como passo prévio, temos que seleccionar a variável ou variáveis que utilizaremos para quantificar o tamanho das firmas de revisão/auditoria.

Os honorários (volume de negócios das firmas auditoras) são um dos indicadores mais adequados para medir o tamanho das firmas e são uma das variáveis utilizadas nos estudos de concentração no contexto internacional.

Contudo, como ocorre noutros países, esta variável apresenta limitações à sua aplicação em Portugal, porquanto até 2003 as sociedades cotadas não estavam obrigadas a incluir nas suas contas anuais esta informação. Por isso, em alternativa, tem-se trabalhado com indicadores indirectos do nível de actividade do mercado, tais como o activo (Act) ou o volume de negócios (VN) dos seus clientes, que também iremos utilizar.

Uma vez escolhidas as variáveis do tamanho (X), é possível determinar a dimensão relativa ou participação de cada firma auditora. Se o mercado está integrado por N empresas, a participação, *market share* ou quota da i-ésima firma (P_i) virá dada pela seguinte expressão:

$$P_i = \frac{X_i}{\sum_{j=1}^N X_j}$$

Seleccionadas as variáveis, coloca-se uma nova decisão que se refere à escolha da medida de concentração.

Nas economias modernas uma característica geralmente encontrada nas indústrias é a concentração da produção em poder de poucas empresas. Esta tem sido um tópico importante na análise económica, a ponto de merecer uma área específica de estudo para analisar os seus determinantes sendo inúmeras as tentativas de quantificar a concentração.

Dos vários métodos existentes serão utilizados dois que ainda hoje são largamente empregados

nos EUA e na Europa (Ferguson e Ferguson, 1994; SHY, 1996): a taxa de concentração do mercado ou rácio de concentração das K maiores empresas (RC_k) e o índice de Herfindahl-Hirschman (IH_K). Byrns e Stone (1996) definem a taxa ou rácio de concentração (RC) como a percentagem de vendas, produção ou activos, em relação ao total do sector ou do mercado, atribuído a uma, a duas, a três ou quatro das maiores empresas, muito embora qualquer número de empresas possa ser adoptada para efeitos de cálculo, isto é, representa o somatório do *market share* das K maiores empresas, sendo assim classificado como um índice de concentração parcial, visto que relaciona apenas as parcelas de mercado das empresas líderes.

Trata-se de uma medida tradicionalmente utilizada nos estudos empíricos, que vem definida pela seguinte expressão:

$$RC_k = \sum_{i=1}^K P_i \quad (1)$$

onde $0 \leq RC_k \leq 100$ e $\sum RC_k = 100$, sendo k o número das maiores empresas do mercado.

O índice de Herfindahl, por outro lado, é um índice sumário, pois inclui todas as empresas no cálculo, independentemente do tamanho, e é dado pela expressão

$$IH_K = \sum_{i=1}^N P_i^2 \quad (2)$$

onde P_i é a participação ou quota de mercado da i-ésima empresa do mercado.

Ao elevar-se ao quadrado o *market share*, o IH atribui maior peso às empresas maiores, verificando-se, em consequência, que o IH diminui quando o número de empresas no mercado aumenta ou quando o tamanho das empresas se torna mais uniforme, ou seja, o IH capta as diferenças escondidas pelo RC, quando estas são empregadas isoladamente.

Trata-se de um indicador que está limitado entre 0 e 1, tomando o valor 1 quando o mercado está integrado por uma única empresa, isto é, no caso de monopólio; no outro extremo, se há N empresas que se repartem equitativamente no mercado, então o valor do indicador será $1/N$ e tenderá a aproximar-se de 0 (este limite inferior corresponderia à situação ideal de concorrência perfeita).

Segundo este índice, o mercado não será concentrado quando o valor do IH estiver abaixo de 0,1 e altamente concentrado quando atingir valor superior a 0,20, tanto mais elevado quanto se aproximar de 1. Quando se situar no intervalo entre 0,1 e 0,2 a concentração é considerada baixa.

A distribuição do mercado de auditoria

A quota conjunta das big four em termos de honorários de revisão é de 96 por cento e em honorários extra 99 por cento do mercado.

O quadro 2 apresenta a distribuição da quota de mercado entre as firmas de revisão/auditoria, registadas na CMVM, para o período 1997-2006, baseada no número de clientes.

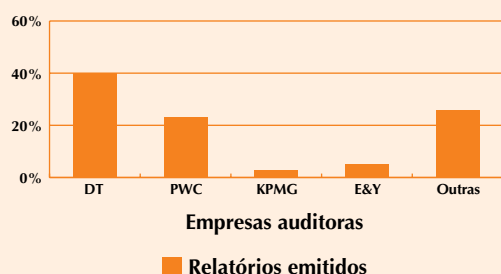
de empresas auditadas, subscrevendo 322 relatórios, o que representa uma quota de mercado média da ordem dos 74 por cento, com um mínimo de 55 por cento em 1997 e um máximo de 80 por cento em 1999, estabilizando à volta dos 77 por cento nos anos seguintes, para decrescer ligeiramente nos dois últimos anos.

Destaca-se a liderança do grupo Deloitte, a partir de 1998, com mais de 40 por cento do mercado, primeiro através de quatro firmas associadas de revisores/auditores nacionais e a partir de 2004 actuando em nome próprio, por troca com a recém fusionada PriceWaterhouseCoopers que vem caindo progressivamente até aos 17 por cento. Em conjunto, estas duas multinacionais detêm em 2006, cerca de 60 por cento do mercado, deixando a grande distância as outras duas – KPMG e E&Y – que não ultrapassam os 15 por cento.

Quadro 2
Distribuição do mercado de auditoria
Percentagem de clientes auditados

Anos	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total	
											N.º	%
SROC - Multinacionais												
Deloitte & Touche e Assoc.	19,4%	21,7%	35,6%	40,4%	44,7%	46,7%	46,7%	44,7%	42,2%	40,5%	171	39,3%
Price Waterhouse Coopers	35,5%	37,8%	33,3%	27,7%	25,5%	21,3%	21,3%	19,1%	17,8%	16,7%	109	25,1%
KMPG	-	2,7%	2,2%	2,1%	2,1%	4,3%	4,3%	6,4%	6,7%	7,1%	17	3,9%
Ernest & Young	-	-	8,9%	8,5%	6,4%	6,4%	4,3%	6,4%	6,7%	7,1%	25	5,7%
Subtotal	54,9%	62,2%	80%	78,7%	78,7%	78,7%	76,6%	76,6%	73,4%	71,4%	322	74%
SROC 5 internacionais	3,2%	2,7%	4,4%	4,3%	4,3%	6,4%	8,5%	10,6%	13,3%	14,3%	32	7,4%
SROC - 37 nacionais	41,9%	35,1%	15,6%	17%	17%	14,9%	14,9%	12,8%	13,3%	14,3%	81	18,6%
N.º empresas auditadas	31	37	45	47	47	47	47	47	45	42	435	100%

Gráfico 1
% de relatórios emitidos por revisor/auditor



A primeira constatação que se deve realçar é que na década em análise, sempre as multinacionais (*big four*) dominaram o mercado, em número

Outro facto a assinalar é a perda de quota de mercado das outras 37 SROC nacionais que, dos 42 por cento alcançados em 1997, caíram abruptamente a partir de 1998 para os 17 por cento, estabilizando nos últimos anos à volta dos 14 por cento, enquanto as outras cinco internacionais (SROC nacionais associadas com auditores de outros países, especialmente espanholas) têm vindo a recuperar posição especialmente nos últimos quatro anos para níveis idênticos aos nacionais.

Para a diminuição de quota dos “nacionais”, contribuiu a evolução do mercado de capitais, que passou das 31 empresas em 1997 para as 45 em 1999, com a admissão de três bancos e de empresas das novas tecnologias, ligadas a gran-

des grupos económicos que, incentivadas pelas instituições financeiras, e por razões estratégicas e de acesso aos novos mercados de capitais estrangeiros, preferem ter como revisores/auditores as *big four*, pela “reputação” de que gozam nesses mercados, principalmente nos americanos, abrindo assim as portas desse novo mundo financeiro.

A recuperação que se tem vindo a verificar nos últimos quatro anos nos internacionais foi conseguida à custa das *big four* que perderam clientes de média dimensão para aquele grupo, julgamos por razões do binómio custos/benefícios.

Estes resultados, em geral, estão em sintonia com outros trabalhos realizados, sobre outros mercados bolsistas, levados a cabo por Garcia Ayuso y Sanchez A. (1999), Cabal, E. (2001) e Árias Pardo y Fernandez M.J. (2005) em Espanha, e os de Wolk et al. (2001) e Beattie et al. (2003) referidos aos EUA e Reino Unido, respectivamente, que apresentam dados idênticos quanto ao domínio do mercado das empresas cotadas pelas grandes firmas multinacionais, se bem que no caso dos países anglo-saxónicos a liderança vai para a PWC, em Espanha para a AA e DT, na Alemanha para a KPMG e em Portugal para a Deloitte & Touche.

Quanto à possível especialização sectorial de certas firmas de auditoria, no quadro 3, apresentam-se os resultados correspondendo ao ano inicial, a 2001 e ao último ano em análise.

Verifica-se, como anteriormente, o domínio das multinacionais em todos os sectores, destacando-se o financeiro, monopolizado pelas *big four* ao longo do decénio, com especial relevância para a KPMG e E&Y que conquistaram nos últimos três anos posições à Deloitte e PWC, ficando os dois pesos pesados da banca (BES e BCP) nas mãos da KPMG.

Também no sector da indústria, o maior com cerca de 1/3 das empresas cotadas, verifica-se o domínio das multinacionais com mais de 3/4 do mercado, a maioria detido pela Deloitte, a partir de 2001, por troca com a PWC que tem vindo a perder quota neste e noutros sectores em favor daquela firma auditora.

Dos outros sectores, destacamos o das novas tecnologias e dos serviços que desde 1999 têm sido liderados pela Deloitte seguida da PWC, as quais nos últimos quatro anos têm vindo a aumentar a sua quota sectorial para mais de 60 por cento, com a Deloitte a atingir o dobro da PWC.

Relativamente ao sector da construção, o menor em número de empresas, verifica-se uma situação diferente. Dominado até 2004 quase exclusivamente pela Deloitte, passou nos últimos dois anos a ser dividido igualmente por aquela auditora, por uma nacional e por uma internacional, devido, provavelmente, à necessidade da redução de custos, face à crise do sector.

Finalmente, o sector do comércio é aquele que se pode considerar em maior concorrência,

Quadro 3
Distribuição sectorial do mercado de Auditoria – Percentagem de clientes auditados

Auditor	1997							2001						
	F	I	Const.	Com.	S	NT	Tot.	F	I	Const.	Com.	S	NT	Tot.
Multinacionais														
Deloitte	-	20%	100%	-	16,7%	-	19,4%	40%	43,7%	75%	16,7%	50%	50%	44,7%
PWC	-	40%	-	60%	33,3%	-	35,5%	20%	37,4%	-	33,3%	25%	12,5%	25,5%
KPMG	-	-	-	-	-	-	-	20%	-	-	-	-	-	2,1%
Ernest & Young	-	-	-	-	-	-	-	20%	6,3%	-	16,7%	-	-	6,4%
Total multinacionais	-	60%	100%	60%	50%	-	54,9%	100%	87,4%	75%	66,7%	75%	62,5%	78,7%
Internacionais	-	6,7%	-	-	-	-	3,2%	-	6,3%	-	-	12,5%	-	4,3%
Nacionais	-	33,3%	-	40%	50%	100%	41,9%	-	6,3%	25%	33,3%	12,5%	37,5%	17%
Total	0	15	2	5	6	3	31	5	16	4	6	8	8	47

Auditor	2006							Total em % por relatórios						
	F	I	Const.	Com.	S	NT	Tot.	F	I	Const.	Com.	S	NT	Tot.
Multinacionais														
Deloitte	20%	50%	33,3%	16,7%	50%	50%	40,5%	31%	41,3%	68,6%	12,1%	43,6%	43,3%	39,3%
PWC	-	25%	-	16,7%	12,5%	25%	16,7%	9,5%	34,8%	-	32,8%	24,4%	19,4%	25,1%
KPMG	40%	-	-	-	12,5%	-	7,1%	33,3%	-	-	-	3,8%	-	3,9%
Ernest & Young	40%	-	-	16,7%	-	-	7,1%	26,2%	3,9%	-	13,7%	-	-	5,7%
Total multinacionais	100%	75%	33,3%	50%	75%	75%	71,4%	100%	80%	68,6%	58,6%	71,8%	62,7%	74%
Internacionais	-	16,7%	33,3%	16,7%	12,5%	12,5%	14,3%	-	9%	5,7%	8,6%	10,3%	4,5%	7,4%
Nacionais	-	8,3%	33,3%	33,3%	12,5%	12,5%	14,3%	-	11%	25,7%	32,8%	17,9%	32,8%	18,6%
Total	5	12	3	6	8	8	42	42	155	35	58	78	67	435

uma vez que, desde 2003, se encontra repartido igualmente entre os grupos das multinacionais e dos outros auditores e, uniformemente, entre seis auditores (três multinacionais, um internacional e dois nacionais).

Em resumo, podemos dizer que se nota uma tendência para a especialização sectorial, de certas firmas de auditoria, que se tem acentuado nos últimos anos, nos sectores da indústria, serviços e novas tecnologias que são auditados praticamente pelas multinacionais, como consequência da posição dominante da Deloitte que detém 50 por cento da quota de mercado, e no sector financeiro que está totalmente nas mãos das multinacionais, com destaque para a KPMG que detém os dois maiores bancos portugueses e a E&Y que detém os outros dois.

Ao contrário, verifica-se que os sectores de construção e de comércio são os menos concentrados e onde a penetração dos “outros” auditores é mais conseguida, em especial dos “nacionais”, que no período em análise detém cerca de 25 e 33 por cento, respectivamente.

Pretendendo-se agora conhecer a distribuição do mercado entre as firmas de auditoria, em termos de valor, apresenta-se no quadro 4, para cada ano, a quota de mercado dos auditores – calculadas a partir dos activos e volume de negócios dos clientes.

Em linhas gerais, os resultados reafirmam, mais acentuadamente, o panorama descrito anteriormente: a quota conjunta das firmas multinacionais a partir de 1998 é superior a 98 por cento quando apreciada em termos de activos, e superior a 95 por cento quando avaliada em termos de VN e, obviamente, quando consideramos aquelas duas variáveis conjuntamente. Para as outras auditoras nacionais e internacionais sobra uma fatia inferior a cinco por cento, valores meramente residuais, sendo certo que estes 42 revisores/auditores representam cerca de 98 por cento dos auditores registados na CMVM, o que revela um mercado dominado pelas multinacionais.

Sobre a posição relativa de cada uma das multinacionais, verificamos que quando o mercado é apreciado na perspectiva do activo, a maior fatia do mercado até 2001 pertenceu à Pricewaterhouse que atingiu o seu ponto mais alto em 1999, com 42,7 por cento, correspondentes aos seus 15 clientes, posição que trocou com a KPMG ao perder para esta dois pesos pesados da bolsa, o BES em 2002 e a EDP em 2004, cujos activos adicionados ao do maior banco português – BCP – que já detinha, ultrapassam em 2006 os 164 biliões de euros, cerca de 62 por cento do total dos activos das 42 empresas cotadas. Seguem-se

Quadro 4 – Quotas de mercado (%)

Empresas	Variável de dimensão: activo									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Deloitte	24,8%	11,6%	26,9%	29,6%	31,2%	33,4%	31,7%	28,4%	28,9%	28,4%
PWC	28,5%	42,4%	42,7%	32,1%	32,5%	12,1%	12%	4,3%	3,7%	3,6%
KPMG	-	31,7%	26%	34,2%	31,5%	49,7%	51,5%	61,2%	60,8%	61,4%
Ernest & Young	-	-	3,1%	3%	3,2%	3,3%	3%	4,4%	4,6%	4,6%
Total multinacional	53,3%	85,7%	98,7%	98,9%	98,4%	98,5%	98,2%	98,3%	98%	98%
Internacionais	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,5%	0,5%	0,7%	0,6%
Nacionais	46,5%	14,1%	1,1%	1%	1,4%	1,3%	1,3%	1,2%	1,3%	1,4%
Total - outros	46,7%	14,3%	1,3%	1,1%	1,6%	1,5%	1,8%	1,7%	2%	2%
Total activo (milhões €)	24 786	91 565	136 011	181 240	199 689	207 468	215 345	226 457	248 736	266 544

Empresas	Variável de dimensão: Volume de negócios									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Deloitte	24,2%	15,7%	26,1%	45,9%	48,2%	51,2%	51,7%	51,4%	47,9%	43,8%
PWC	45,8%	53,9%	61%	38,9%	38,8%	23,9%	22,9%	12,4%	13,3%	14,2%
KPMG	-	9%	7,1%	10,2%	7,9%	19,4%	18,5%	28,6%	30,2%	33%
Ernest & Young	-	-	2,8%	2,5%	2,5%	2,7%	2,2%	2,8%	3,1%	3,2%
Total multinacional	70%	78,6%	97%	97,4%	97,4%	97,2%	95,3%	95,2%	94,5%	94,2%
Internacionais	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	2,3%	2,4%	3,3%	2,5%
Nacionais	29,6%	21,1%	2,7%	2,4%	2,4%	2,5%	2,4%	2,4%	2,2%	3,3%
Total - outros	30%	21,4%	3%	2,5%	2,5%	2,8%	4,7%	4,8%	5,5%	5,8%
Total activo (milhões €)	18 407	30 089	40 645	50 441	57 156	54 662	54 213	52 632	55 378	55 961

a Deloitte com cerca de 30 por cento dos activos correspondentes a 19 clientes, a E&Y e, por fim, a PWC que vem perdendo posição desde o início do novo milénio atingindo, em 2006, a mais baixa quota das *big four*, apenas 3,7 por cento, com sete clientes.

Na perspectiva do volume de negócios, a posição dominante pertence à Deloitte a partir do ano 2000, por troca com a PWC, a qual se vê também ultrapassada pela KPMG a partir de 2003, vindo a ocupar o 3.º lugar que mantém até 2006.

Quando analisamos as duas variáveis conjuntamente, a líder desde 2002 é a KPMG com taxas de mercado um pouco superiores a 50 por cento, seguindo-se a Deloitte e a grande distância a PWC e a E&Y. A razão desta liderança é devida ao peso que a KPMG detém no activo do sector bancário (75 por cento) que por sua vez representa 70 por cento do activo total das empresas cotadas e ao peso relativo desta variável que é o quádruplo do volume de negócios.

Este domínio do mercado pela KPMG é consequência do tamanho das empresas auditadas, porquanto em número de empresas a participação é de apenas quatro por cento, assentando em três clientes – BCP, BES e EDP – situação esta delicada e que pode pôr em risco o próprio princípio da independência.

Apreciando agora a distribuição do mercado entre as firmas de auditoria, em função dos honorários recebidos, apresentam-se no quadro 5, para

(...) nota-se uma tendência para a especialização sectorial, de certas firmas de auditoria, que se tem acentuado nos últimos anos, nos sectores da indústria, serviços e novas tecnologias que são auditados praticamente pelas multinacionais.

os três anos disponíveis, as quotas de mercado relativas, quer aos honorários da revisão/auditoria quer aos honorários totais que incluem, para além daqueles, os serviços de consultoria fiscal, os serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços não identificados

Verifica-se que, quer a nível dos honorários de revisão como dos totais, as quatro multinacionais dominam avassaladoramente o mercado com 98 e 96 por cento, respectivamente, restando para os “outros” cinco internacionais apenas 1,3 por cento do mercado, e para os 37 “nacionais” cerca de dois por cento.

Analisando mais em pormenor as *big four*, verificamos que as duas maiores, em termos de quota de mercado avaliado em função dos honorários totais, KPMG e Deloitte detêm quase 87 por cen-

Quadro 5
Evolução dos honorários de auditoria por firma auditora

(milhares de euros)

Empresas	Honorários - totais						Honorários - revisão					
	2004		2005		2006		2004		2005		2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Deloitte	17 525	42,5%	16 205	43%	15 276	39%	9 792	43,4%	9 849	45,4%	9 353	40,9%
PWC	3 214	7,8%	2 924	7,8%	2 782	7,1%	2 170	9,6%	2 101	9,7%	1 995	8,7%
KPMG	17 896	43,4%	16 244	43,1%	18 628	47,6%	8 929	39,5%	7 931	36,6%	9 653	42,2%
Ernest & Young	1 708	4,1%	1 427	3,8%	1 573	4%	948	4,2%	978	4,5%	1 080	4,7%
Total multinacional	40 343	97,9%	36 800	97,6%	38 259	97,8%	21 839	96,7%	20 859	96,2%	22 081	96,5%
Internacionais	364	0,9%	403	1,1%	401	1%	258	1,2%	342	1,6%	338	1,5%
Nacionais	498	1,2%	491	1,3%	473	1,2%	483	2,1%	478	2,2%	473	2,1%
Total geral	41 205	100%	37 694	100%	39 133	100%	22 580	100%	21 679	100%	22 892	100%

(...) merece especial atenção a questão relativa aos honorários pagos às auditoras a título de serviços extra, nomeadamente, os de consultoria e assessoria fiscal, jurídica, informática e contabilística. (...) Em alguns casos os honorários por outros serviços são superiores aos correspondentes ao serviço de revisão/auditoria propriamente dito.

to do total, bem demonstrativo do duopólio existente no mercado português.

Nesta abordagem merece especial atenção a questão relativa aos honorários pagos às auditoras a título de serviços extra, nomeadamente, os de consultoria e assessoria fiscal, jurídica, informática e contabilística. Trata-se de um tema

das empresas auditadas pelos “outros”) atingindo o valor daqueles honorários extra, naqueles três anos, cerca de 50,9 milhões de euros representando 76 por cento dos honorários de revisão/auditoria, sendo que as *big four* facturaram 50,6 milhões de euros, representando 99,4 por cento, e os outros 42 revisores/auditores apenas 0,3 milhões, montante meramente residual.

Das *big four* destacam-se, na prestação de serviços extra, a KPMG com 26,3 milhões de euros (99 por cento dos seus honorários de revisão) cobrados aos seus três clientes, e a Deloitte com 19,7 milhões de euros (68 por cento dos seus honorários de revisão total) facturados aos seus 19 clientes, os quais, em conjunto, detêm 90 por cento dos serviços extras facturadas

Em suma, embora estejam disponíveis apenas os dados dos últimos três anos, constatamos que a liderança, quer em termos de honorários de revisão/auditoria como de honorários extra, pertence, em primeiro lugar, à KPMG, seguida da Deloitte e a grande distância às outras duas *big four*. A quota de mercado dos “outros” é insignifi-



polémico, que pode chegar a pôr em causa a independência dos auditores, dado que em alguns casos os honorários por outros serviços são superiores aos correspondentes ao serviço de revisão/auditoria propriamente dito. Em concreto, nos anos de 2004 a 2006 cerca de 72 por cento das sociedades cotadas contrataram outros serviços com o seu auditor (85 por cento das empresas auditadas pelas multinacionais e 26 por cento

ficante, apenas 2,2 por cento, o que evidencia o domínio absoluto das multinacionais, tanto mais preocupante quanto o significado dos seus honorários “extra” que representam quase metade dos honorários totais.

A segunda parte deste trabalho será publicada no próximo número da Revista «TOC». ■

(Texto recebido pela CTOC em Novembro de 2008)